



SENADO FEDERAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 372 , DE 2015

(Nº 97/2015, NA CASA DE ORIGEM)

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE ITAMARACÁ para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Groaíras, Estado do Ceará.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria do Ministério das Comunicações nº 367 de 25 de abril de 2014, que outorga autorização à Associação de Comunicação e Desenvolvimento Comunitário de Itamaracá para executar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Groaíras, Estado do Ceará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM, EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS, PORTARIA E OUTROS DOCUMENTOS
http://www2.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=1298229&filename=TVR+937/2014

**À COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO,
COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, EM DECISÃO
TERMINATIVA**